



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 313/2019
08/03/2019 - 10:31
IND 233/2019

PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba-SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, depois de ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, providências à Secretaria competente junto a EMTU e Colinas, para que seja realizado a elaboração de estudos, e após a implementação na melhoria dos pontos dos ônibus intermunicipais.

JUSTIFICATIVA

A mudança no trajeto dos ônibus intermunicipais acarretou a necessidade de munícipes descerem às margens da Rodovia Santos Dumont, lhe gerando grande perigo a sua integridade física.

Posto que: i) os pontos de descida, ou tomada dos ônibus intermunicipais passaram a ser todos ao decorrer da supramencionada rodovia, em exceção ao da nova rodoviária; ii) as pessoas que desciam em pontos localizados no trecho que liga a entrada da cidade, até a antiga rodoviária necessitam descerem à margem da Rodovia Santos Dumont, e caminharem até seus respectivos trabalhos a pé; iii) não há há pontos adequados para a parada dos mencionados ônibus intermunicipais, trazendo perigo para os munícipes; iv) falta ainda proteção contra o sol/chuva; v) iluminação adequada para permanecerem à espera dos ônibus, facilitando a prática de atos criminosos contra trabalhadores.

É nítido a necessidade de alterar os pontos dos ônibus intermunicipais para dentro da cidade, a fim de realizarem um trajeto mais benéfico aos que utilizam dos mesmo.

E inclusive, realizar as melhorias necessárias juntos as empresas citadas para garantir maior segurança a integridade física dos que utilizam este transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 313/2019
08/03/2019 - 10:31
IND 233/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba-SP

Assim, indico ao presente poder executivo nos exatos termos aqui explanados.

Agradeço desde já e fico a disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 06 de Março de 2019.

Arthur Machado Spíndola

Vereador